



POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DA REDE SEM FIO (DISPOSITIVO MÓVEL Wi-Fi)


FDCI – FACULDADE DE DIREITO

Departamento de Tecnologia da Informação
Atualizado em maio de 2011

Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

Regulamento Interno da Rede sem Fio (Dispositivo Móvel Wi-Fi)

1. Definição

Uma Rede é  uma infraestrutura de comunicações sem fio, constituída por uma Wireless (WLAN) instalada em suas dependências, permitindo a transmissão de dados via ondas de rádio, sem a necessidade de conexão física por meio de cabos entre computadores. Essa rede permite maior flexibilidade e mobilidade, ideal para quem utiliza dispositivos móveis.

Visa oferecer aos usuários da FDCI o acesso à Internet, através de equipamentos próprios, que suportem esta tecnologia nos padrões IEEE 802.11* a/b/g/n.



Através de dispositivos equipados com uma placa de rede Wi-Fi, esta infraestrutura é disponível por toda a Instituição, para todos os alunos, funcionários e professores da FDCI, mediante processo de identificação individual.

1. Objetivo

O objetivo desta política é orientar as ações e procedimentos na utilização da rede sem fio e garantir a continuidade dos serviços de rede da FDCI.

2. Objetivos Específicos

- Permitir acesso à Internet ou Intranet, para usuários autenticados que possuam equipamentos com suporte a rede sem fio;
- Permitir o acesso, mas com algumas restrições** para os usuários.

* 802.11g - Chega a alcançar velocidades de 54 Mbps dentro dos padrões da IEEE e de 72 a 108 Mbps por fabricantes não padronizados. Esta rede opera na frequência de 2.4 GHz e inicialmente suporta 64 utilizadores por Ponto de Acesso (PA). As suas principais vantagens são a velocidade, a gratuidade da frequência que é usada e a ausência de interferências. A maior desvantagem é a incompatibilidade com os padrões no que diz respeito a Access Points 802.11 b e g, quanto a clientes, o padrão 802.11a é compatível tanto com 802.11b e 802.11g na maioria dos casos, já se tornando padrão na fabricação dos equipamentos. 802.11n - Alcança uma velocidade de 11 Mbps padronizada pelo IEEE e uma velocidade de 22 Mbps, oferecida por alguns fabricantes não padronizados. Opera na frequência de 2.4 GHz. Inicialmente suporta 32 utilizadores por ponto de acesso. Um ponto negativo neste padrão é a alta interferência tanto na transmissão como na recepção de sinais, porque funcionam a 2.4 GHz equivalentes aos telefones móveis, fornos micro ondas e dispositivos Bluetooth. O aspecto positivo é o baixo preço dos seus dispositivos, a largura de banda gratuita bem como a disponibilidade gratuita em todo mundo. O 802.11b é amplamente utilizado por provedores de internet sem fio. 802.11s - Baseia-se na compatibilidade com os dispositivos 802.11b e oferece uma velocidade de 54 Mbps. Funciona dentro da frequência de 2.4 GHz. Tem os mesmos inconvenientes do padrão 802.11b (incompatibilidades com dispositivos de diferentes fabricantes). As vantagens também são as velocidades. Usa autenticação WEP estática já aceitando outros tipos de autenticação como WPA (Wireless Protect Access) com criptografia dinâmica (método de criptografia TKIP e AES). Torna-se por vezes difícil de configurar, como Home Gateway devido à sua frequência de rádio e outros sinais que podem interferir na transmissão da rede sem fio. 802.11o - IEEE aprovou oficialmente a versão final do padrão para redes sem fio 802.11n. Vários produtos 802.11n foram lançados no mercado antes de o padrão IEEE 802.11n ser oficialmente lançado, e estes foram projetados com base em um rascunho (draft) deste padrão. Há a possibilidade de equipamentos IEEE 802.11n que chegaram ao mercado antes do lançamento do padrão oficial serem incompatíveis com a sua versão final. Basicamente todos os equipamentos projetados com base no rascunho 2.0 serão compatíveis com a versão final do padrão 802.11n. Além disso, os equipamentos 802.11n possivelmente precisarão de um upgrade de firmware para serem 100% compatíveis com o novo padrão. As principais especificações técnicas do padrão 802.11n incluem: - Taxas de transferências disponíveis: de 65 Mbps a 600 Mbps. - Método de transmissão: MIMO-OFDM - Faixa de frequência: 2,4 GHz e/ou 5 GHz.

**O acesso ao Micro Blog Twitter.com está liberado, pois acreditamos que a ferramenta será utilizada com intuito exclusivo para possíveis divulgações e informações.

3. Limite de Tráfego de Dados

Por medida de controle de tráfego excessivo e segurança de rede, todos os alunos terão um limite mensal de 2GB (Dois Gigabytes, aproximadamente 70MB/dia aproximadamente) para transferência de dados de internet individualmente pelo sistema Wi-Fi.

Se durante o mês, o aluno atingir o limite de 2GB de sua franquia, o mesmo, não continuará mais conectado, até a renovação do pacote, assim, cada usuário deverá fazer um uso mais consciente na utilização da internet, pois caso o aluno utilize estes 2GB em apenas alguns dias, deverá esperar fechar o ciclo de 30 dias corridos para receber um novo pacote de dados no mês seguinte. Os pacotes serão debitados do crédito do usuário na confirmação do credenciamento (login e senha) de 30 em 30 dias. O ciclo será atualizado automaticamente todo o dia 1º de cada mês.

Os alunos poderão utilizar o Laboratório de Informática com uso de transferências de dados ilimitados, assim sendo, não serão descontados do “login” de acesso.

Os Gigabytes (GB) concedidos em um mês não são cumulativos, ou seja, gigabytes não consumidos em um mês não poderão ser utilizados no mês seguinte, exceto nos casos de Sábados, Domingos e Feriados que serão acumulados para o mesmo mês.

Cada usuário tem acesso às informações de quanto em tráfego gastou, assim, poderá fazer um controle diário para saber o quanto ainda tem de tráfego de dados para gastar.

A FDCI não se responsabiliza por consumo de dados utilizados indevidamente nas atualizações de antivírus.

O usuário declara, neste ato, ter ciência de que os valores do pacote poderão ser reajustados periodicamente se necessário, mediante prévia comunicação. Declara ainda, estar ciente e de acordo com todas as disposições constantes no presente regulamento, sendo que os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão solucionados pela FDCI.

4. Taxa de Transferência

A velocidade de transmissão de dados para todos os usuários são de 512kb, aproximadamente 64kb/s de transferência por credencial, mas as taxas poderão sofrer alterações/oscilações de velocidades dentre os motivos de fenômenos naturais, deslocamento, distância da Estação Rádio Base e picos de tráfego.

5. Horário de Funcionamento

De Segunda à Sexta-Feira, o horário permitido para o acesso são das 07:30 hs às 22:00 hs. Qualquer conexão fora destes dias ou horários, o usuário será informado com a seguinte advertência: “Acesso em horário não permitido”.

Sábados, Domingos e Feriados, a Rede sem Fio não estará disponível. (somente em casos extraordinários, com comunicado prévio, e mediante conhecimento e autorização do Departamento de Informática).

6. Cobertura de Acesso (Access Point)

Atualmente os seguintes locais oferecerão suporte à tecnologia Wi-Fi:

- Diretoria;
- Cantina;
- Livraria;
- Secretaria;
- Tesouraria;
- Biblioteca;
- Auditório;
- Salão do Juri;
- Pátio;
- Estacionamento;
- Laboratório de Informática;
- Sala dos Professores;
- Ouvidoria
- Corredores (todos os pavimentos)

7. Requisitos de Hardware

Para acessar a Rede Wi-Fi da FDCI é necessário, como requisito mínimo, um dispositivo computacional equipado com PLACA DE REDE sem fio com as seguintes características mínimas:

- Compatível coma Norma IEEE 802.11a/b/g/n;
- Suporte às Normas de Segurança Padrão IEEE 802.1x.

Devido à autenticação dos usuários na Rede Wi-Fi, ser baseada na norma IEEE 802,1x, somente os dispositivos cujo Sistema Operacional tenha suporte à Norma de Segurança Padrão, poderá se conectar a rede.

8. Requisitos de Software

Sistemas Operacionais com suporte à Norma IEEE 802,1x:

- Windows 8 ou superior;
- Windows Seven;
- Windows Vista;
- Windows XP;
- Windows 2000;
- Mac OS ou superior;
- Linux.

9. Configuração do Acesso

A configuração do dispositivo Wireless para acesso à rede da FDCI é de inteira responsabilidade do usuário.

10. Modalidades de Acesso

Dentro do alcance do sinal, qualquer usuário visualizará a rede sem fio composta atualmente por 14 rádios, que estão distribuídos pela IES, à qual pode conectar-se mediante a escolha da rádio preferencial (com maior intensidade de sinal).

Os endereços IP's recebidos são privados e isolados em relação ao restante da rede e são atribuídos automaticamente ou manualmente conforme configuração do dispositivo do usuário.

Ao tentar abrir qualquer página na Web, o usuário será redirecionado para a página de autenticação. Após informar suas credenciais (usuário e senha), o usuário terá o acesso liberado, com controle de acesso seguindo os padrões de categorização de páginas definidas pela Instituição.

Entende-se credenciais (usuário):

- Aluno: Número de Matrícula e senha
- Funcionários: Nome e senha
- Professor: Nome e senha

11. Regras gerais para usuários

O acesso à rede Wi-Fi da FDCI somente será permitido aos usuários devidamente cadastrados no sistema de controle de acesso e estar devidamente matriculado junto à Instituição de Ensino Superior.

O aluno que desejar usufruir desta tecnologia, deverá preencher um formulário com as informações necessárias, uma vez preenchido e assinado, o usuário estará ciente e de acordo com as normas existentes nesta Política de Uso.

O formulário está disponível no Laboratório de Informática ou no site <http://www.fdc.br>, conforme (Anexo I) deste documento.

O usuário deve conhecer as regras e penalidades, sendo elas:

- Não fazer passar por outra pessoa ou dissimular sua identidade quando utilizar os recursos computacionais.
- Responsabilizar-se pela sua identidade eletrônica, senha, credenciais de autenticação, autorização ou outro dispositivo de segurança, negando revelá-la a terceiros;
- Responder pelo mau uso dos recursos computacionais em quaisquer circunstâncias;
- Responder por atos que violem as regras de uso dos recursos computacionais, estando por tanto, sujeito às penalidades definidas na Política de Uso desses recursos;
- O usuário deve manter seus computadores pessoais com softwares de drivers e antivírus atualizados, conforme orientação do Administrador de Rede;
- As normas de acesso a Rede Wi-Fi da FDCI está disponível no Laboratório de Informática ou no site <http://www.fdc.br>;
- Os usuários deverão conhecer as regras de acesso a rede Wi-Fi e estar ciente das penalidades que poderão ocorrer caso haja violação das mesmas;
- Por tratar de uma IES, a Internet terá algumas restrições de acesso.

Se necessário, os usuários devem procurar o setor de Informática da FDCI para maiores esclarecimentos.

12. Violação da Regas

Consideram-se violações de regras os seguintes itens:

- Mostrar, armazenar ou transmitir textos, imagens ou sons que possam ser considerados ofensivos ou abusivos;
- Utilizar o acesso à Internet para instigar, ameaçar ou ofender, abalar a imagem, invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade de Internet;
- Acessar sites pornográficos ou quaisquer outros sites que seu conteúdo não seja informativo ou educacional;
- Acessar qualquer tipo de site durante os horários de aulas, exceto, mediante autorização do professor e que seu conteúdo seja único exclusivamente para uso educacional;
- Efetuar ou tentar qualquer tipo de acesso não autorizado aos recursos computacionais da FDCI;
- Utilizar os recursos computacionais da FDCI para acesso não autorizado a recursos de terceiros;
- Violar ou tentar violar os sistemas de seguranças;
- Provocar interferências em serviços de outros usuários ou o seu bloqueio, provocando congestionamentos na rede de dados, inserindo vírus ou tentando a apropriação indevida dos recursos computacionais da FDCI;
- Desenvolver, manter, utilizar ou divulgar dispositivos que possam causar danos aos sistemas e às informações armazenadas, tais como criação e propagação de quaisquer tipos de vírus ou similares, criação e utilização de criptografia que causem ou tentem causar a indisponibilidade dos serviços e/ou destruição de dados, e engajar-se em ações que possam ser caracterizadas como quebra de sigilo da segurança computacional;
- Utilizar os recursos computacionais da FDCI para fins comerciais ou políticos, tais como mala direta (spams) ou propaganda política, para qualquer ganho indevido, para intimidar, assediar, difamar ou aborrecer qualquer pessoa;
- Utilizar inutilmente os recursos computacionais da FDCI de forma intencional.

13. Penalidades

O usuário é responsável por qualquer atividade a partir de sua credencial e também por seus atos no uso dos recursos computacionais oferecidos.

Assim, o mesmo responderá por qualquer ação legal apresentada à FDCI e que o envolva.

O descumprimento de qualquer de um dos itens citados, o usuário estará sujeito as penalidades apresentadas a seguir:

1ª Infração: Advertência Verbal;

2ª Infração: Suspensão do Acesso Wi-Fi por período de 15 dias úteis;

3ª Infração: Suspensão do Acesso Wi-Fi por 1 semestre;

4ª Infração: Suspensão do Acesso Wi-Fi por 2 semestres;

5ª Infração: Suspensão do Acesso Wi-Fi permanentemente.

Caso alguma violação de regra seja identificada, através do sistema de monitoramento, o usuário será bloqueado e notificado por todos os meios de comunicação em caráter de urgência.

A violação de regra abrange os recursos computacionais, aos quais os usuários possuem acesso, portanto a suspensão do acesso poderá ser feito através de violação de regras tanto no Laboratório de Informática, quanto através as de Rede Wi-Fi.

14. Responsabilidades

- A FDCI não se responsabiliza por danos de software ou hardware causados em qualquer equipamento que utiliza o serviço de rede Wi-Fi, nem em casos de perda de dados, roubo de informações, violação de acesso, problemas em software, Sistema Operacional, queima de dispositivo, e entre outros fatores que possam impossibilitar o uso parcial ou total do equipamento em uso;
- Será ensinado um passo a passo, de como configurar seu equipamento para que se tenha acesso à rede Wi-Fi, mas de uma forma padronizada, para todos os usuários, seguindo as Normas de Rede Sem Fio;
- A FDCI não presta suporte nas configurações dos dispositivos de rede sem fio dos equipamentos de terceiros, assim sendo, o usuário deverá ter conhecimentos mínimos para o uso deste serviço, salvo quando o usuário permitir a autorização para verificação das configurações, que mesmo assim, serão limitadas, não permitindo os recursos avançados que possam por algum motivo inutilizar o equipamento;

- O setor de Informática da FDCI é responsável e exclusivamente habilitado a realizar configurações e instalações de rádio bases que possam prover acesso à rede;
- Somente os equipamentos homologados pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) e pelo setor de Informática podem prover o acesso à rede Wi-Fi. A aquisição desses equipamentos somente poderão ser realizadas, em empresas renomadas e exclusivas para materiais de Informática;
- O setor de Informática poderá intervir e interromper os acessos que não atenderem aos requisitos desta proposta;

15. Considerações Finais

A rede Wi-Fi, somente garantirá acesso à internet por protocolo HTTP e HTTPS, não garantindo outras formas de acesso, portanto, alguns recursos disponíveis na Internet poderão não funcionar adequadamente.

O acesso aos arquivos nos servidores acadêmicos não estará disponível. Este somente ocorrerá no Laboratório de Informática, quando houver e mediante autorização.

O acesso à rede Wi-Fi só terá validade enquanto perdurar o vínculo do aluno, docente ou funcionário com a FDCI.

A configuração do equipamento será de responsabilidade do usuário. Orientação sobre como proceder poderá ser obtido junto ao Departamento de Tecnologia da Informação da FDCI.

O uso da Internet estará vinculado à matrícula do discente, docente ou funcionário da Instituição e seu respectivo dispositivo Wi-Fi. Caso constem outros acessos e estes forem indevidos, os usuários serão notificados e as punições serão aplicadas ao infrator e também ao proprietário do equipamento.

A FDCI se reserva o direito de suspender o acesso do equipamento que estiver consumindo excessivamente o link de Internet devido à existência de programas maliciosos nos equipamentos autorizados, tais como: Vírus, Spyware, Worms e entre outros.

Medidas de segurança do equipamento como Antivírus, Firewall e Antispyware são de responsabilidade do usuário. Em nenhum caso a FDCI se responsabilizará por qualquer dano e/ou prejuízo que o usuário possa sofrer ao utilizar o serviço.

O usuário será o único e exclusivo responsável pelo uso deste serviço oferecido pela IES, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido. A FDCI, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os serviços de Rede sem Fio, excluindo o usuário vinculado, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.

A FDCI reserva-se o direito de, a qualquer tempo, suspender, cancelar ou alterar as configurações de acesso de Rede sem Fio, sem necessidade de aviso prévio, caso ocorra

qualquer situação que impeça e/ou prejudique a execução deste serviço conforme originalmente planejado. Incluem-se nestas condições a alteração de prazos de vigência e concessão do benefício, bem como qualquer outra condição descrita no presente Regulamento.

O serviço será prestado por prazo indeterminado ou enquanto o usuário não solicitar seu cancelamento ou por critério único e exclusivo da FDCI. O usuário poderá cancelar o serviço a qualquer tempo, sendo a sua desativação gratuita e realizada no mesmo canal de adesão.

Este documento estará sujeito as alterações sem aviso prévio. Sendo necessário, as alterações serão comunicadas aos setores competentes e aos demais interessados.

Angelo Prieto LLoret Júnior
Gerente de Informática

Cachoeiro de Itapemirim, ES, maio de 2011.

Departamento Informática – FDCI

ANEXO I – FORMULÁRIO A SER PREENCHIDO PELO USUÁRIO

FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



**CADASTRO DE ALUNOS
SENHA E LOGIN DE ACESSO À INTERNET**

Nome do aluno: _____

Matrícula: _____ Ano: _____ Turma: _____ Turno: _____

Telefone Fixo: _____ Telefone Celular: _____

Email de contato: _____

Assinando, estarei de acordo com todos os termos aplicados às regras de acesso à Internet da Instituição de Ensino Superior.

Assinatura do aluno

Data: ____/____/____